BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Extra Nº 48 ï 09 de abril de 2015

Reitor: Márcio Silveira
Vice-reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: José Pereira Guimarães Neto
Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários: Vanessa Noleto
Pró-reitora de Avaliação e Planejamento: Ana Lúcia de Medeiros
Pró-reitora de Graduação: Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: George França dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Waldecy Rodrigues
Prefeito Universitário: Erich Collicchio
Diretor do Câmpus de Araguaína: Luís Eduardo Bovolato
Diretor do Câmpus de Arraias: Idemar Vizolli
Diretor do Câmpus de Gurupi: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretor do Câmpus de Palmas: Aurélio Pessoa Picanço
Diretora do Câmpus de Porto Nacional: Juscéia Aparecida Veiga Garbeline
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 765, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU n° 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA, matrícula nº 2154709, servidora pública federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.001564/2015-11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 766, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU n° 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 468, de 16/03/2015, publicada no Boletim Interno UFT nº 38, de 17/03/2015, referente à designação de Comissão de Sindicância Investigativa. Onde se lê:

ñDesignar PAULO HERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1522565, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo n° 23101.003842/2014-94ò.

Leia-se: ñDesignar PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA, matrícula nº 1534296, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo n° 23101.003842/2014-94ò.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A vice-reitora da Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 779- Art. 1º - Dispensar à servidora MEIRILENE MENDES TEIXEIRA, matrícula 1740762, Psicóloga, lotada no Campus Universitário de Palmas, da Função de Coordenadora do Programa de Apoio Psicopedagógico.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2015.

Nº 780- Art. 1º - Designar a servidora SIRLENE MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1671875, Pedagoga, lotada no Campus Universitário de Palmas, para a Função de Coordenadora do Programa de Apoio Psicopedagógico.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 776, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A vice-reitora da Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto d e2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pag. 14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Designar JORDANA TEIXEIRA DE MELO DIAS, matrícula nº 2163410, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo n° 23101.00060/2015-84.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A vice-reitora da Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto d e2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pag. 14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 422 de 06/03/2015, publicada no Boletim Interno nº 34 de 10/03/2015, cujo objeto é a apuração dos fatos constante na sindicância investigativa nº 23101.001728/2014-20, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

EXPEDIENTE
Editado pela Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 09 de abril de 2015
Diretora: Celene Fidelis | Diagramação: Ludegero Vieira de Assis Junior | Revisão: Samuel Lima
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor
boletiminterno@uft.edu.br | (63) 3232-8167 (Gabinete) | (63) 3232-8051 (Dicom)
Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas